

P R E F E I T U R A M U N I C I P A L D E S A R A N D I
Rua José Emiliano de Gusmão, 565 - Fone 044 228-6543
SARANDI - CEP 86985-000 - PARANÁ



DECRETO Nº 301/96

SUMULA:- Revoga o Decreto 244/95 de 05.07.95, na forma que especifica:


MILTON APARECIDO MARTINI,
Prefeito Municipal de Sarandi,
Estado do Paraná, no uso de
suas atribuições legais,

D E C R E T A:

Art. 1º -Fica revogado em todo o seu teor, o Decreto municipal nº 244/95, de cinco de julho de 1995, que dispõe sobre a nomeação do Servidor Municipal GERALDO MARTINS, para exercer o Cargo de provimento em Comissão, de ASSISTENTE DE DIRETORIA DE DIVISÃO, Símbolo CC-5, subordinado ao Departamento de Educação, Cultura e Esportes, desta Prefeitura Municipal.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos retroativo a 01 de março do corrente ano.

PAÇO MUNICIPAL, 25 de MARÇO de 1996.


MILTON APARECIDO MARTINI
Prefeito Municipal